



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10**

PORTARIA N. 5.887/2020

**NOMEIA OS MEMBROS TUTELARES E SUPLENTES DO CONSELHO
TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO - MG E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo(MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal n. 1.374/2002 e Lei Municipal n. 1.905/2019;

Resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo para as funções de Conselheiras Tutelares, ora efeitos e suplentes, a saber:

a) Titulares

- I - Adriana Maria Aparecida de Jesus
- II - Arinês Trindade Amado
- III - Fernanda Siqueira Zeigerman
- IV - Micheline Lopes de Avelar
- V - Roselaine Martins Cardoso

b) Suplentes

- I - Daiane Aparecida Avelar
- II - Sara Mara Anastácio Oliveira Borges
- III - Fabrícia Rodrigues Ribeiro
- IV - Angélica dos Santos Lima
- V - Camila Batista Mendes

Art. 2º. As Conselheiras Tutelares titulares e nomeadas deverão exercer todas as atribuições da função constantes da Lei Municipal n. 1.374/2002 e demais disposições legais pertinentes pelo prazo de 04 (quatro) anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CGC 18.244.335/0001-10

Art. 3º. Ficam as Conselheiras Tutelares convocadas para tomarem posse e assumir os exercícios das funções no dia 13 de janeiro de 2020, devendo entregar ao departamento pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Amparo todos os documentos exigidos e necessários até a data da posse.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 09 de janeiro de 2020.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal

